

CONSELHO ESCOLAR DA EPSG RUI BARBOSA  
CNPJ: 01.924.830/0001-78  
ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N  
E-MAIL: ruibarbosaemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 33833861  
PROCESSO Nº: 34/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada em locação de ônibus.

ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União Certidão do Tribunal de Contas da União.
- h) Certidão da Controladoria Geral da União Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
  - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
  - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau, 01 de julho de 2025.



Plácido José de Sousa Cavalcante  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: 34/ 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78	
4	ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 01 / 07 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04/07/2025					OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
7	<b>BENS MATERIAIS / SERVIÇOS</b>					
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS PARA O TRANSLADO DE IDA E VOLTA DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RUI BARBOSA SITUADO NA RUA DO CAMPO S/N PIRATININGA, MARACANAÚ AO NORTH SHOPPING SITUADO NA AVENIDA CARLOS JEREISSATI, NÚMERO 100, CENTRO DE MARACANAÚ. SAÍDA NO DIA 09/07/2025 DA ESCOLA AS 80:30 E RETORNO AS 12:00HS.	SERVIÇO	01		
	<b>7.7-PREÇO TOTAL (R\$):</b>					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NUM PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				